ATO Nº 555, DE 30 DE JANEIRO DE 1998.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. Fica criada 01 (uma) Função Gratificada, Classe FG 01.

Art.2º. Fica concedida a funcionária **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral,** a Função Gratificada criada no artigo 1º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes do art. 1º da Portaria nº 253, de 30 de janeiro de 1998.

Art.3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de janeiro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara

CLÁUDIO SPINASSÉ
1º Secretário

MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
2ª Secretária